

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO IV - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

MUNICÍPIO DE:	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
1º PROGRAMA:	<b>9010</b>	<b>Processo Legislativo</b>			
OBJETIVO:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.				
JUSTIFICATIVA:	Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente.				
INDICADOR:	População				
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas				
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
		4002			

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9010 - Processo Legislativo**

1º Ação:	<b>2001</b>	<b>Manutenção das Atividades Legislativas</b>				
Objetivo:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo; exercer as funções do controle externo.					
Justificativa:	Necessidade de manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas com eficiência.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	População atendida					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	491.072,00	11.904,00	0,00	502.976,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9010 - Processo Legislativo</b>	<b>491.072,00</b>	<b>11.904,00</b>	<b>0,00</b>	<b>502.976,00</b>
--	-------------------	------------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>491.072,00</b>	<b>11.904,00</b>	<b>0,00</b>	<b>502.976,00</b>
--	-------------------	------------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>
1º PROGRAMA:	<b>9045</b>	<b>Gestão Político Administrativa</b>	
OBJETIVO:	Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo; fazer cumprir a legislação; atender a população.		
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de exercer as atividades de coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente.		
INDICADOR:	Unidades Orçamentárias		
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidades		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		24	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9045 - Gestão Político Administrativa**

1º Ação:	<b>2002</b>	<b>Coordenação do Gabinete do Prefeito</b>				
Objetivo:	Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo.					
Justificativa:	Necessidade de fazer cumprir as exigências legais em todos setores da administração municipal.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Unidades Orçamentárias					
Unidade:	Unidades					
Produto:	Gestão administrativa realizada de forma eficiente.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	24	Unidades	232.064,00	1.646,00	0,00	233.710,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9045 - Gestão Político Administrativa</b>	<b>232.064,00</b>	<b>1.646,00</b>	<b>0,00</b>	<b>233.710,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

2º PROGRAMA:		<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			
OBJETIVO:		Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.				
JUSTIFICATIVA:		Cumprimento de dispositivo legal.				
INDICADOR:		Percentual				
UNIDADE DE MEDIDA:		R.C.L				
EXERCÍCIO:		2017		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
				1		

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência**

1ª Ação:		<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			
Objetivo:		Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.				
Justificativa:		Cumprimento de dispositivo legal.				
Descrição:		Reserva de 1% da Receita Corrente Líquida.				
Indicador:		Percentual				
Unidade:		R.C.L				
Produto:		Reserva efetuada				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	1	R.C.L	0,00	0,00	200.350,00	200.350,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.350,00</b>	<b>200.350,00</b>
---	-------------	-------------	-------------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	<b>232.064,00</b>	<b>1.646,00</b>	<b>200.350,00</b>	<b>434.060,00</b>
---	-------------------	-----------------	-------------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>02.02</b>	<b>GUARDA MUNICIPAL</b>
1º PROGRAMA:	<b>9087</b>	<b>Vigilância Pública Municipal</b>	
OBJETIVO:	Manter a guarda municipal, buscando sempre o aprimoramento e expansão de suas atividades de segurança.		
JUSTIFICATIVA:	Efetuar a proteção de prédios, praças e demais equipamentos públicos.		
INDICADOR:	Percentual de segurança		
UNIDADE DE MEDIDA:	%		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9087 - Vigilância Pública Municipal**

1º Ação:	<b>2005</b>	<b>Serviços de Defesa e Segurança</b>				
Objetivo:	Manutenção da guarda municipal, realizando ações preventivas e de segurança em geral.					
Justificativa:	Efetuar a proteção de prédios, praças e demais equipamentos públicos.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Percentual de segurança					
Unidade:	%					
Produto:	Segurança efetuada					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	100	%	664.712,00	1.044,00	0,00	665.756,00

2º Ação:	<b>2060</b>	<b>Educação de Trânsito</b>				
Objetivo:	Promover programas de educação de trânsito para a população, inclusive para os alunos do ensino municipal; realizar ampliação da sinalização nas ruas do município, estabelecer trabalho em conjunto com órgãos de polícia de trânsito no que diz respeito às diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito.					
Justificativa:	Necessidade de realização de programas diversos de educação de trânsito, visando melhor segurança à toda população.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	População atendida					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	14.517,00	0,00	0,00	14.517,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9087 - Vigilância Pública Municipal</b>	<b>679.229,00</b>	<b>1.044,00</b>	<b>0,00</b>	<b>680.273,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.02 - GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>679.229,00</b>	<b>1.044,00</b>	<b>0,00</b>	<b>680.273,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>03.01</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>
1º PROGRAMA:	<b>9046</b>	<b>Administração Setorial</b>	
OBJETIVO:	Elaborar projetos de melhoramentos no sentido de realizar o bom atendimento ao público em geral. Protocolar requerimentos, processos e outros papéis, bem como, manter em boas condições de uso os equipamentos necessários para esse fim.		
JUSTIFICATIVA:	Oferecer condições adequadas, aos funcionários dos diversos setores, para que estes possam cumprir suas tarefas com eficiência.		
INDICADOR:	População		
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		4002	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9046 - Administração Setorial**

1º Ação:	<b>2006</b>	<b>Serviços da Secretaria Administrativa</b>				
Objetivo:	Realizar o bom atendimento ao público em geral; manter o sistema de protocolo, e deixar em boas condições de uso os equipamentos necessários para esse fim.					
Justificativa:	Oferecer condições adequadas, aos funcionários dos diversos setores, para que estes executem suas tarefas com eficiência.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	População atendida					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	538.508,00	1.566,00	0,00	540.074,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9046 - Administração Setorial</b>	<b>538.508,00</b>	<b>1.566,00</b>	<b>0,00</b>	<b>540.074,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>538.508,00</b>	<b>1.566,00</b>	<b>0,00</b>	<b>540.074,00</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>05.01</b>	<b>SETOR DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS</b>	
1º PROGRAMA:	<b>9080</b>	<b>Fiscalização da Receita</b>		
OBJETIVO:	Efetuar a análise e o controle da arrecadação municipal, com objetivo de manter o recebimento das receitas em índices ideais, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.			
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo.			
INDICADOR:	Superávit			
UNIDADE DE MEDIDA:	%			
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
		0,5		

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9080 - Fiscalização da Receita**

1º Ação:	<b>2007</b>	<b>Coordenação dos Serviços de Finanças</b>				2007
Objetivo:	Controlar a arrecadação municipal, com objetivo de obter superávit orçamentário e financeiro, e dessa forma cumprir os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.					
Justificativa:	Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Superávit					
Unidade:	%					
Produto:	Superávit verificado em balanço.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	0,5	%	718.477,00	8.360,00	0,00	726.837,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9080 - Fiscalização da Receita</b>	<b>718.477,00</b>	<b>8.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>726.837,00</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 05.01 - SETOR DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS</b>	<b>718.477,00</b>	<b>8.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>726.837,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>06.01</b>	<b>SETOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
1º PROGRAMA:	<b>9110</b>	<b>Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	
OBJETIVO:	Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.		
JUSTIFICATIVA:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, efetuar atendimentos e orientar pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos.		
INDICADOR:	Atendimentos		
UNIDADE DE MEDIDA:	Crianças e adolescentes		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		1060	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9110 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**

1º Ação:	<b>0015</b>	<b>Subvenção a Casa do Menor São Francisco de Assis</b>				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros a Casa do Menor São Francisco de Assis, através de convênio.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções, de acordo com plano de trabalho.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Atendimento efetuado					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	60	Pessoas	12.540,00	0,00	0,00	12.540,00



2ª Ação:	<b>2037</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>				
Objetivo:	Promover a valorização das crianças e dos adolescentes.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Atendimentos					
Unidade:	Crianças e adolescentes					
Produto:	Atendimentos efetuados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	1060	Crianças e adolescentes	123.576,00	2.090,00	0,00	125.666,00

3ª Ação:	<b>2048</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>				
Objetivo:	Realizar ações de valorização das crianças e dos adolescentes.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Atendimentos					
Unidade:	Crianças e adolescentes					
Produto:	Atendimentos efetuados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	1060	Crianças e adolescentes	24.593,00	2.821,00	0,00	27.414,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9110 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>			<b>160.709,00</b>	<b>4.911,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.620,00</b>
---	--	--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 06.01 - SETOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			<b>160.709,00</b>	<b>4.911,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.620,00</b>
---	--	--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>06.02</b>	<b>SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
1º PROGRAMA:	<b>9120</b>	<b>Assistência a População Carente</b>	
OBJETIVO:	Promover a humanização de pessoas, através do atendimento por profissionais da assistência social, acompanhando especificamente as famílias e pessoas de menor poder aquisitivo.		
JUSTIFICATIVA:	Necessidade da distribuição de alimentos, medicamentos, promoção de cursos profissionalizantes e campanhas de arrecadação de agasalho, para que essas pessoas possam minimizar seu sofrimento, perante a falta de oportunidade de empregos. Dar condições mais humanas de vida, para toda família.		
INDICADOR:	Atendimento a famílias necessitadas		
UNIDADE DE MEDIDA:	%		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9120 - Assistência a População Carente**

1º Ação:	<b>0017</b>	<b>Subvenção ao Centro de Assistência Social</b>				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros ao Centro de Assistência Social, com objetivo de prestar auxílio a entidade.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade					
Indicador:	Atendimento a famílias necessitadas					
Unidade:	%					
Produto:	100% de famílias atendidas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	100	%	125.400,00	0,00	0,00	125.400,00

2ª Ação:	<b>2020</b>	<b>Manutenção dos Serviços da Promoção Social</b>				
Objetivo:	Promover a humanização de pessoas, através do atendimento por profissionais da assistência social, acompanhando especificamente as famílias e pessoas de menor poder aquisitivo.					
Justificativa:	Necessidade da distribuição de alimentos, medicamentos, promoção de cursos profissionalizantes e campanhas de arrecadação de agasalho, para que essas pessoas possam minimizar seu sofrimento, perante a falta de oportunidade de empregos. Dar condições mais humanas de vida para toda família.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Atendimento a famílias necessitadas					
Unidade:	%					
Produto:	100% de famílias atendidas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	100	%	194.979,00	3.135,00	0,00	198.114,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9120 - Assistência a População Carente</b>	<b>320.379,00</b>	<b>3.135,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.514,00</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 06.02 - SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>320.379,00</b>	<b>3.135,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.514,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>06.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
1º PROGRAMA:	<b>9124</b>	<b>Assistência a População Carente</b>	
OBJETIVO:	Promover campanhas em geral, para que as famílias com maior poder aquisitivo, possam ajudar as mais carentes, em conjunto com a Administração Municipal, para diminuição das desigualdades sociais.		
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de amparar à população mais carente do município.		
INDICADOR:	Atendimento a famílias necessitadas		
UNIDADE DE MEDIDA:	%		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

2º Ação:	<b>2021</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal Assist. Social</b>				
Objetivo:	Promover campanhas em geral, para que pessoas com maior poder aquisitivo, possam ajudar os mais carentes, em conjunto com a Administração Municipal, para diminuição das desigualdades sociais.					
Justificativa:	Necessidade de amparar a população mais carente do município.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Atendimento a famílias necessitadas					
Unidade:	%					
Produto:	90% de famílias atendidas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	100	%	121.114,00	0,00	0,00	121.114,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9124 - Assistência a População Carente</b>	<b>121.114,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.114,00</b>
---	-------------------	-------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>121.114,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.114,00</b>
---	-------------------	-------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1º PROGRAMA:	<b>9150</b>	<b>Ações Médicas Básicas</b>	
OBJETIVO:	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.		
JUSTIFICATIVA:	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.		
INDICADOR:	Procedimentos		
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidades		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		56000	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9150 - Ações Médicas Básicas**

1º Ação:	<b>0012</b>	<b>Subvenção ao Centro de Assistência Social - Saúde</b>				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros ao Centro de Assistência Social, com objetivo de prestar auxílio a entidade.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções.					
Descrição:	Manutenção no Programa Saude da Familia e saude Bucal					
Indicador:	Procedimentos					
Unidade:	Unidades					
Produto:	Procedimentos realizados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	24000	Unidades	39.081,00	0,00	0,00	39.081,00

2ª Ação:	<b>0018</b>	<b>Programa Pró-Santa Casa</b>				
Objetivo:	Efetuar contribuição ao Programa Pró-Santa casa					
Justificativa:	Necessidade de prestar auxílio financeiro.					
Descrição:	Contribuição Financeira					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Contribuição efetuada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	12	Parcelas	9.708,00	0,00	0,00	9.708,00

4ª Ação:	<b>2015</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>				
Objetivo:	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.					
Justificativa:	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Procedimentos					
Unidade:	Unidades					
Produto:	Procedimentos realizados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	33500	Unidades	3.781.531,00	8.254,00	0,00	3.789.785,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9150 - Ações Médicas Básicas</b>	<b>3.830.320,00</b>	<b>8.254,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.838.574,00</b>
---	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>3.830.320,00</b>	<b>8.254,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.838.574,00</b>
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>08.01</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>
1º PROGRAMA:	<b>9212</b>	<b>Alimentação Escolar</b>	
OBJETIVO:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.		
JUSTIFICATIVA:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.		
INDICADOR:	Alunos da rede escolar		
UNIDADE DE MEDIDA:	Alunos		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		920	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9212 - Alimentação Escolar**

1º Ação:	<b>2014</b>	<b>Manutenção da Merenda Escolar</b>				
Objetivo:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.					
Justificativa:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas necessárias ao seu custeio.					
Indicador:	Refeições					
Unidade:	Unidades					
Produto:	Refeições servidas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	508000	Unidades	548.161,00	6.264,00	0,00	554.425,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9212 - Alimentação Escolar</b>	<b>548.161,00</b>	<b>6.264,00</b>	<b>0,00</b>	<b>554.425,00</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 08.01 - MERENDA ESCOLAR</b>	<b>548.161,00</b>	<b>6.264,00</b>	<b>0,00</b>	<b>554.425,00</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>08.02</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
1º PROGRAMA:	<b>9210</b>	<b>Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar</b>	
OBJETIVO:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e conseqüente melhor qualidade de vida; assegurar que todos os alunos da zona rural e dos bairros periféricos disponham de transporte escolar gratuito, com segurança, para que frequentem normalmente as salas de aula.		
JUSTIFICATIVA:	Manter as escolas estaduais e municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.		
INDICADOR:	Alunos do Ensino Fundamental		
UNIDADE DE MEDIDA:	Alunos		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		310	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9210 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar**

1º Ação:	<b>1319</b>	<b>Reforma e Ampliação de Prédios Escolares</b>				
Objetivo:	Reforma e ampliações de prédios escolares.					
Justificativa:	Necessidade de melhoria das instalações municipais.					
Descrição:	Reforma geral e ampliação de prédios escolares.					
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:	Alunos					
Produto:	Obra realizada					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	310	Alunos	0,00	33.701,00	0,00	33.701,00



2ª Ação:	<b>2008</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Ensino</b>				
Objetivo:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e conseqüente melhor qualidade de vida.					
Justificativa:	Manter as escolas estaduais e municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:	Alunos					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	310	Alunos	1.089.384,00	37.619,00	0,00	1.127.003,00

3ª Ação:	<b>2047</b>	<b>Manutenção do Transporte de Alunos</b>				
Objetivo:	Oferecer transporte escolar gratuito, com segurança, para que os alunos frequentem normalmente as salas de aula.					
Justificativa:	Necessidade de oferecer transporte aos alunos que residem em locais distantes das unidades escolares.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de diversas despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:	Alunos					
Produto:	Transporte escolar realizado					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	920	Alunos	1.062.010,00	0,00	0,00	1.062.010,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9210 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar</b>	<b>2.151.394,00</b>	<b>71.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.222.714,00</b>
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 08.02 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2.151.394,00</b>	<b>71.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.222.714,00</b>
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>08.03</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>
1º PROGRAMA:	<b>9213</b>	<b>Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar</b>	
OBJETIVO:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.		
JUSTIFICATIVA:	Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.		
INDICADOR:	Alunos do Ensino Fundamental		
UNIDADE DE MEDIDA:	Alunos		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		310	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9213 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar**

1º Ação:	<b>2013</b>	<b>Manutenção do Fundeb - Fundamental</b>				
Objetivo:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.					
Justificativa:	Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:	Alunos					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	310	Alunos	1.592.672,00	61.960,00	0,00	1.654.632,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9213 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar</b>	<b>1.592.672,00</b>	<b>61.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.654.632,00</b>
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 08.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>	<b>1.592.672,00</b>	<b>61.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.654.632,00</b>
---	---------------------	------------------	-------------	---------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>08.04</b>	<b>CRECHE</b>
1º PROGRAMA:	<b>9240</b>	<b>Educação na Primeira Infância</b>	
OBJETIVO:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.		
JUSTIFICATIVA:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.		
INDICADOR:	Crianças		
UNIDADE DE MEDIDA:	Alunos		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		120	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9240 - Educação na Primeira Infância**

1º Ação:	<b>1320</b>	<b>Construção da Nova Creche/Escola</b>				
Objetivo:	Construção de creche municipal, com recursos estaduais.					
Justificativa:	Necessidade de melhorias no sistema municipal, para melhor atendimento à população.					
Descrição:	Construção da nova creche escola, com aquisição de equipamentos, realização com recursos de convênio firmado com o Governo Estadual.					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Alunos					
Produto:	Obra realizada					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	120	Alunos	0,00	84.645,00	0,00	84.645,00

2ª Ação:	<b>1321</b>	<b>Construção do Muro da Nova Creche/Escola</b>				
Objetivo:	Construção do muro da nova creche municipal.					
Justificativa:	Necessidade de melhorias no sistema municipal, para melhor atendimento à população.					
Descrição:	Construção do muro nova creche escola.					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Alunos					
Produto:	Obra realizada					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	120	Alunos	0,00	21.840,00	0,00	21.840,00

3ª Ação:	<b>2011</b>	<b>Manutenção da Creche</b>				
Objetivo:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.					
Justificativa:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Alunos					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	120	Alunos	414.330,00	5.225,00	0,00	419.555,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9240 - Educação na Primeira Infância</b>	<b>414.330,00</b>	<b>111.710,00</b>	<b>0,00</b>	<b>526.040,00</b>
---	-------------------	-------------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 08.04 - CRECHE</b>	<b>414.330,00</b>	<b>111.710,00</b>	<b>0,00</b>	<b>526.040,00</b>
--	-------------------	-------------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>08.05</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>
1º PROGRAMA:	<b>9242</b>	<b>Educação na Primeira Infância</b>	
OBJETIVO:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância		
JUSTIFICATIVA:	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.		
INDICADOR:	Alunos da Pré-escola		
UNIDADE DE MEDIDA:	Alunos		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		135	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9242 - Educação na Primeira Infância**

1ª Ação:	<b>2035</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil</b>				
Objetivo:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.					
Justificativa:	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos da Pré-escola					
Unidade:	Alunos					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	135	Alunos	50.166,00	5.225,00	0,00	55.391,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9242 - Educação na Primeira Infância</b>	<b>50.166,00</b>	<b>5.225,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.391,00</b>
---	------------------	-----------------	-------------	------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 08.05 - ENSINO INFANTIL</b>	<b>50.166,00</b>	<b>5.225,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.391,00</b>
---	------------------	-----------------	-------------	------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>08.06</b>	<b>ENSINO INFANTIL - FUNDEB</b>
1º PROGRAMA:	<b>9243</b>	<b>Educação na Primeira Infância</b>	
OBJETIVO:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.		
JUSTIFICATIVA:	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.		
INDICADOR:	Alunos da Pré-escola		
UNIDADE DE MEDIDA:	Alunos		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		235	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9243 - Educação na Primeira Infância**

1ª Ação:	<b>2042</b>	<b>Manutenção do Fundeb - Infantil</b>				
Objetivo:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.					
Justificativa:	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos da Pré-escola					
Unidade:	Alunos					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	235	Alunos	684.573,00	29.572,00	0,00	714.145,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9243 - Educação na Primeira Infância</b>	<b>684.573,00</b>	<b>29.572,00</b>	<b>0,00</b>	<b>714.145,00</b>
---	-------------------	------------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 08.06 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB</b>	<b>684.573,00</b>	<b>29.572,00</b>	<b>0,00</b>	<b>714.145,00</b>
--	-------------------	------------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>08.07</b>	<b>ENSINO ESPECIAL</b>
1º PROGRAMA:	<b>9260</b>	<b>Educação Especial</b>	
OBJETIVO:	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.		
JUSTIFICATIVA:	Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais.		
INDICADOR:	Alunos especiais		
UNIDADE DE MEDIDA:	Alunos		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		25	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9260 - Educação Especial**

1º Ação:	<b>0016</b>	<b>Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais</b>				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Alunos					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	25	Alunos	39.312,00	0,00	0,00	39.312,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9260 - Educação Especial</b>	<b>39.312,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.312,00</b>
---	------------------	-------------	-------------	------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 08.07 - ENSINO ESPECIAL</b>	<b>39.312,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.312,00</b>
---	------------------	-------------	-------------	------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>09.01</b>	<b>SETOR DE OBRAS</b>
1º PROGRAMA:	<b>9285</b>	<b>Serviços de Utilidade Pública</b>	
OBJETIVO:	Executar e supervisionar obras públicas. Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.		
JUSTIFICATIVA:	É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população.		
INDICADOR:	População		
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		4002	

2º Ação:	<b>1048</b>	<b>Recapeamento, Pavimentação e Obras Complementares em Ruas e Avenidas</b>				
Objetivo:	Recapear e tapar buracos nas ruas que se encontram em péssimas condições; pavimentar ruas e avenidas que ainda não possuem asfalto, construir guias e sarjetas nos bairros que ainda não possuem essas melhorias.					
Justificativa:	O pavimento asfáltico existente em várias ruas do centro da cidade encontra-se em péssimo estado de conservação, prejudicando o trânsito, dificultando a limpeza pública e causando transtornos à população. Desta forma, se faz necessário o recapeamento asfáltico de várias ruas do centro da cidade. Encontram-se bairros desprovidos de pavimentação asfáltica. Desta forma, se faz necessário à pavimentação desses diversos locais.					
Descrição:	Pavimentação asfáltica com preparo do leito carroçável, pintura impermeabilizante e ligante e camada de concreto asfáltico. Execução de guias e sarjetas, tapa buracos e demais serviços complementares.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Obras e serviços realizados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00



3ª Ação:	<b>1067</b>	<b>Reforma do Centro de Lazer do Trabalhador</b>				
Objetivo:	Realizar reformas no Centro de Lazer do Trabalhador, com objetivo de melhorar as suas condições de uso.					
Justificativa:	O local abriga diversos eventos do município e desta forma necessita constantemente passar por manutenções. As piscinas devem estar sempre em condições de uso para a população que dela desfruta.					
Descrição:	Realizar reformas no salão de festas, nas piscinas, no ginásio de esporte, academia e na portaria do Clube.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Obras e serviços realizados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00

7ª Ação:	<b>1323</b>	<b>Reforma e Ampliação do Velório e Obras Compl. no Cemitério Municipal</b>				
Objetivo:	Efetuar melhorias nos serviços funerários oferecidos à população.					
Justificativa:	Necessidade de ampliação no velório, pois o mesmo possui somente uma sala. Necessidade de realização de obras no cemitério municipal, pois seu espaço físico encontra-se limitado.					
Descrição:	Realização de obras com recursos municipais					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Obra realizada					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	0,00	15.674,00	0,00	15.674,00

8ª Ação:	<b>1324</b>	<b>Recuperação e Adequação de Pontes Municipais</b>				
Objetivo:	Efetuar a recuperação e adequação de diversas pontes municipais, com objetivo de melhorar as condições de tráfego em geral.					
Justificativa:	Existem várias pontes que dão acesso à zona rural, necessitando de reparos e adequações.					
Descrição:	Realização de obras com recursos municipais					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Obra realizada					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00

9ª Ação:	<b>1325</b>	<b>Reforma do Almojarifado, Garagem II e Paço Municipal</b>				
Objetivo:	Efetuar reforma geral, com objetivo de deixar os prédios municipais em condições satisfatórias de uso.					
Justificativa:	Necessidade de reforma no almojarifado e garagem II, pois os mesmos encontram-se em péssimo estado de conservação. Pintura e reparos no Paço Municipal.					
Descrição:	Realização de obras com recursos municipais					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Obra realizada					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	0,00	31.349,00	0,00	31.349,00

10º Ação:	<b>1326</b>	<b>Obras de Melhoria nas Quadras Poliesportivas e Reforma do Estádio Acácio Tessari</b>				
Objetivo:	Efetuar reformas nas praças esportivas, com objetivo de fornecer locais adequados à prática de esportes de toda população.					
Justificativa:	Existem quadras sem cobertura e sem sanitário, dificultando a prática de esportes pelas crianças e jovens. Necessidade de reforma do Estádio Acácio Tessari, pois o mesmo encontra-se em péssimas condições de uso, inclusive, existe a necessidade de reparos nas arquibancadas, em virtude de infiltrações.					
Descrição:	Realização de obras com recursos municipais.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Obra realizada					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00

16º Ação:	<b>1333</b>	<b>Construção de Pista de Skate</b>				
Objetivo:	Construir pista de skate na orla da Represa Dr. Euclides Morelli.					
Justificativa:	Necessidade de oferecer mais opções de esporte, recreação e lazer.					
Descrição:	Construção de pista de skate medindo 450 metros quadrados, em concreto.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Obras e serviços realizados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00

17º Ação:	<b>2022</b>	<b>Manutenção dos Serviços Públicos</b>				
Objetivo:	Executar e supervisionar obras públicas. Prestar serviços de qualidade à toda população; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros serviços, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.					
Justificativa:	É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população, sem distinção de poder aquisitivo, raça ou credo e tratando a todos com isonomia.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	População atendida					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	647.677,00	1.045,00	0,00	648.722,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9285 - Serviços de Utilidade Pública</b>	<b>647.677,00</b>	<b>90.913,00</b>	<b>0,00</b>	<b>738.590,00</b>
---	-------------------	------------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 09.01 - SETOR DE OBRAS</b>	<b>647.677,00</b>	<b>90.913,00</b>	<b>0,00</b>	<b>738.590,00</b>
--	-------------------	------------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>09.02</b>	<b>CEMITÉRIO</b>
1º PROGRAMA:	<b>9286</b>	<b>Serviços de Utilidade Pública</b>	
OBJETIVO:	Manter os serviços funerários no município.		
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de manutenção desse serviço público.		
INDICADOR:	População		
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		4002	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9286 - Serviços de Utilidade Pública**

1º Ação:	<b>2026</b>	<b>Manutenção dos Serviços Funerários</b>				
Objetivo:	Manter os serviços funerários no município.					
Justificativa:	Necessidade de manutenção desse serviço público.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	População atendida					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	12.632,00	522,00	0,00	13.154,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9286 - Serviços de Utilidade Pública</b>	<b>12.632,00</b>	<b>522,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.154,00</b>
---	------------------	---------------	-------------	------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 09.02 - CEMITÉRIO</b>	<b>12.632,00</b>	<b>522,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.154,00</b>
---	------------------	---------------	-------------	------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>10.01</b>	<b>SETOR DE ÁGUA E ESGOTO</b>
1º PROGRAMA:	<b>9304</b>	<b>Saneamento e Drenagem Urbana</b>	
OBJETIVO:	Manter o sistema de saneamento básico, para que a população tenha água potável de qualidade e rede de coleta de esgoto.		
JUSTIFICATIVA:	Manter o sistema de abastecimento de água em condições, para que não haja interrupções e não prejudique a população em geral. Supervisionar constantemente a rede de esgotos, inclusive galerias de águas pluviais.		
INDICADOR:	População		
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		4002	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9304 - Saneamento e Drenagem Urbana**

1º Ação:	<b>1322</b>	<b>Construção e Recuperação no Sistema de Água e Esgoto do Município</b>				
Objetivo:	Realizar a construção de rede de água e esgoto em ruas desprovidas dessas melhorias e realizar a substituição e recuperação das redes de água e esgoto já existentes no município, pois uma grande parte já se encontra obsoleta.					
Justificativa:	Existe ainda uma parte do município que atualmente é desprovida de coleta de esgoto sanitário, sendo o mesmo depositado em fossa comum, constituindo assim fonte de poluição do solo e da água subterrânea.					
Descrição:	Faz necessário à construção da rede coletora de esgoto e recuperação das redes de água e esgoto que estão em más condições.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Obra realizada					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	0,00	31.349,00	0,00	31.349,00

2º Ação:	<b>2024</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto</b>				
Objetivo:	Manter o sistema de saneamento básico, para que a população tenha água potável de qualidade e rede de coleta de esgoto.					
Justificativa:	Manter o sistema de abastecimento de água em condições, para que não haja interrupções e não prejudique a população em geral. Supervisionar constantemente a rede de esgotos, inclusive galeriais de águas pluviais.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	População atendida					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	851.223,00	36.574,00	0,00	887.797,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9304 - Saneamento e Drenagem Urbana</b>	<b>851.223,00</b>	<b>67.923,00</b>	<b>0,00</b>	<b>919.146,00</b>
--	-------------------	------------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 10.01 - SETOR DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>851.223,00</b>	<b>67.923,00</b>	<b>0,00</b>	<b>919.146,00</b>
--	-------------------	------------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>10.02</b>	<b>S.E.R.M</b>
1º PROGRAMA:	<b>9361</b>	<b>Conservação das Estradas</b>	
OBJETIVO:	Manter em bom estado de conservação as estradas rurais municipais.		
JUSTIFICATIVA:	Necessidade da conservação das estradas rurais municipais, para que o tráfego na área rural não seja prejudicado.		
INDICADOR:	População rural		
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		4002	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9361 - Conservação das Estradas**

1º Ação:	<b>2023</b>	<b>Manutenção do SERM</b>				
Objetivo:	Manter em bom estado de conservação as estradas rurais municipais.					
Justificativa:	Necessidade da conservação das estradas rurais municipais, para que o tráfego na área rural não seja prejudicado.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	População rural					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	População atendida					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	1.875.762,00	522,00	0,00	1.876.284,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9361 - Conservação das Estradas</b>	<b>1.875.762,00</b>	<b>522,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.876.284,00</b>
--	---------------------	---------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 10.02 - S.E.R.M</b>	<b>1.875.762,00</b>	<b>522,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.876.284,00</b>
---	---------------------	---------------	-------------	---------------------



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>11.01</b>	<b>RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS</b>			
1º PROGRAMA:		<b>9049</b>	<b>Suporte Administrativo</b>			
OBJETIVO:		Dar suporte administrativo aos diversos setores da administração municipal, bem como executar e fiscalizar as diversas despesas para a manutenção geral do município.				
JUSTIFICATIVA:		Necessidade de manter o equilíbrio financeiro, bem como de efetuar em dia o pagamento do Pasep, sentenças judiciais, inativos e pensionistas e demais despesas diversas.				
INDICADOR:		Unidades Orçamentárias				
UNIDADE DE MEDIDA:		Unidades				
EXERCÍCIO:		2017		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
		24				

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9049 - Suporte Administrativo**

1º Ação:		<b>2027</b>	<b>Despesas Diversas da Administração</b>			
Objetivo:		Dar suporte técnico e administrativo aos diversos setores da administração municipal, bem como executar o controle financeiro das diversas despesas municipais.				
Justificativa:		Necessidade de manter o equilíbrio financeiro, bem como de efetuar em dia o pagamento do Pasep, sentenças judiciais, inativos e pensionistas e demais despesas diversas.				
Descrição:		Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.				
Indicador:		Unidades Orçamentárias				
Unidade:		Unidades				
Produto:		Unidades em funcionamento				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	24	Unidades	2.593.951,00	37.620,00	0,00	2.631.571,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9049 - Suporte Administrativo</b>	<b>2.593.951,00</b>	<b>37.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.631.571,00</b>
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 11.01 - RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS</b>	<b>2.593.951,00</b>	<b>37.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.631.571,00</b>
---	---------------------	------------------	-------------	---------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>11.02</b>	<b>SETOR DE AGRICULTURA</b>
1º PROGRAMA:	<b>9315</b>	<b>Assistência Técnica Agrícola</b>	
OBJETIVO:	Equipar profissionais da área agrícola para atender a proprietários e produtores rurais para que estes tenham condições técnicas de desenvolvimento agropecuário.		
JUSTIFICATIVA:	Aumentar a produção agrícola do município, proporcionando aos produtores cursos e assistência técnica, tanto na parte agrícola, como agropecuária e promovendo campanhas de vacinações em rebanhos, para que estes não causem prejuízos a seus proprietários.		
INDICADOR:	Propriedades Rurais		
UNIDADE DE MEDIDA:	Imóveis		
EXERCÍCIO:		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2017	550		

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9315 - Assistência Técnica Agrícola**

1º Ação:	<b>2033</b>	<b>Manutenção do Setor de Agricultura</b>				
Objetivo:	Equipar profissionais da área agrícola para atender a proprietários e produtores rurais para que estes tenham condições técnicas de desenvolvimento agropecuário.					
Justificativa:	Aumentar a produção agrícola do município, proporcionando aos produtores, cursos e assistência técnica, tanto na parte agrícola, como pecuária e promovendo campanhas de vacinações em rebanhos, para que estes não causem prejuízos a seus proprietários.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Propriedades Rurais					
Unidade:	Imóveis					
Produto:	Propriedades atendidas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	550	Imóveis	273.488,00	3.276,00	0,00	276.764,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9315 - Assistência Técnica Agrícola</b>	<b>273.488,00</b>	<b>3.276,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.764,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 11.02 - SETOR DE AGRICULTURA</b>	<b>273.488,00</b>	<b>3.276,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.764,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>12.01</b>	<b>SETOR DE TURISMO</b>
1º PROGRAMA:	<b>9346</b>	<b>Fomento ao Turismo Local</b>	
OBJETIVO:	Proporcionar às pessoas que nos visitam, condições de entretenimento e acomodações adequadas para que possam usufruir com tranquilidade, o que município pode oferecer.		
JUSTIFICATIVA:	Promover shows e demais atividades de lazer, não só a população, mas aos turistas que nos visitam, e necessidade de incrementar o turismo na região.		
INDICADOR:	Turistas		
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		30000	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9346 - Fomento ao Turismo Local**

1º Ação:	<b>2019</b>	<b>Manutenção do Turismo</b>				
Objetivo:	Proporcionar às pessoas que nos visitam, condições de entretenimento e acomodações adequadas para que possam usufruir com tranquilidade, o que município pode oferecer.					
Justificativa:	Promover shows e demais atividades de lazer, não só a população, mas aos turistas que nos visitam, e necessidade de incrementar o turismo na região.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Turistas					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	População atendida					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	30000	Pessoas	193.212,00	1.045,00	0,00	194.257,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9346 - Fomento ao Turismo Local</b>	<b>193.212,00</b>	<b>1.045,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.257,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 12.01 - SETOR DE TURISMO</b>	<b>193.212,00</b>	<b>1.045,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.257,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>12.02</b>	<b>SETOR DE ESPORTE E LAZER</b>
1º PROGRAMA:	<b>9385</b>	<b>Atividades Recreativas e Esportivas</b>	
OBJETIVO:	Dar condições para que crianças, jovens e adultos possam diversificar modalidades de esporte e lazer, proporcionando acomodações, mantendo centros e praças de esportes, promovendo atividades inerentes a faixa etária da população.		
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de oferecer atividades recreativas e esportivas, às crianças, jovens, adultos e aos idosos.		
INDICADOR:	População		
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		4002	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9385 - Atividades Recreativas e Esportivas**

1º Ação:	<b>2018</b>	<b>Manutenção do Lazer Comunitário</b>				
Objetivo:	Dar condições para que crianças, jovens e adultos possam diversificar modalidades de esporte e lazer, proporcionando acomodações, mantendo centros e praças de esportes, promovendo atividades inerentes a faixa etária da população.					
Justificativa:	Necessidade de oferecer atividades recreativas e esportivas, às crianças, jovens, adultos e aos idosos.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	População atendida					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	95.083,00	10.450,00	0,00	105.533,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9385 - Atividades Recreativas e Esportivas</b>	<b>95.083,00</b>	<b>10.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.533,00</b>
---	------------------	------------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 12.02 - SETOR DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>95.083,00</b>	<b>10.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.533,00</b>
--	------------------	------------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>19.115.508,00</b>	<b>539.142,00</b>	<b>200.350,00</b>	<b>19.855.000,00</b>
---------------------------------	----------------------	-------------------	-------------------	----------------------